



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO MUNICIPAL Nº 653, de 18 de janeiro de 2023**

**Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o interesse público na disponibilização de áreas de lazer a população do município;

**Considerando** os objetivos do Programa Estadual Parques Urbanos, que visa a implantação de áreas de lazer, conservação ambiental, desenvolvimento sustentável e educação ambiental.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública e interesse social o imóvel denominado de Matrícula 8846 de 03 de abril de 1989, Imóvel com área de terras com 8.638,00M<sup>2</sup>, situada na sede do Distrito de Jangada do Sul, Município de General Carneiro, nesta comarca de União da Vitória, estado do Paraná, dentro de uma área de 10.966M<sup>2</sup>, que possui as seguintes medidas e confrontações – FRENTE – 154,00mts, LADO DIREITO – 51,45mts, LADO ESQUERDO – 84,00mts, FUNDOS em uma extensão de 168,19 mts.

**Art. 2º** - O Imóvel objeto deste Decreto destina-se a implantação da Area de Lazer de Jangada do Sul, como área de uso comum do povo.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, em 18 de janeiro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná* ❄️ ❄️ ❄️ ❄️

